



DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PARA: PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
ENCAMINHA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº1387/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA:
Nº000013/2026

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, vêm **Adjudicar e Homologar** a Concorrência Eletrônica Nº000013/2026, para Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Pavimentação da Rua Projetada Nº01, localizada no Distrito de Sodrelândia – 5º Distrito de Trajano de Moraes em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, na qual foi vencedora a empresa: PAVIPEDRAS – PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.203.012/0001-49, com valor total de **R\$ 150.628,00(Cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

A autorização do presente Contrato é feita nos termos da Lei aplicada, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o cumprimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa deverá ficar obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste termo aditivo no Jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei da Lei aplicada.

Trajano de Moraes, 23 de Julho 2026

Ronaldo da Silva Lourenço
Secretário Municipal de Obras
Matricula: 13696

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PARA: PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
ENCAMINHA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº1388/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA:
Nº000014/2026

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, vêm **Adjudicar e Homologar** a Concorrência Eletrônica Nº000014/2026, para Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Pavimentação da Rua Nº02, localizada no Distrito de Sodrelândia – 5º Distrito de Trajano de Moraes em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, na qual foi vencedora a empresa: PAVIPEDRAS – PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.203.012/0001-49, com valor total de **R\$ 268.900,00(Duzentos e sessenta e oito mil e novecentos reais)**.

A autorização do presente Contrato é feita nos termos da Lei aplicada, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o cumprimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa deverá ficar obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste termo aditivo no Jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei da Lei aplicada.

Trajano de Moraes, 23 de Julho 2026

Ronaldo da Silva Lourenço
Secretário Municipal de Obras
Matricula: 13696



DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PARA: PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
ENCAMINHA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº1386/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA:
Nº000015/2026

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, vêm **Adjudicar e Homologar** a Concorrência Eletrônica Nº000015/2026, para Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Pavimentação da Rua Projetada Nº03, localizada no Distrito de Sodrelândia – 5º Distrito de Trajano de Moraes em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, na qual foi vencedora a empresa: PAVIPEDRAS – PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.203.012/0001-49, com valor total de **R\$ 362.000,00(Trezentos e sessenta e dois mil reais)**.

A autorização do presente Contrato é feita nos termos da Lei aplicada, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o cumprimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa deverá ficar obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste termo aditivo no Jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei da Lei aplicada.

Trajano de Moraes, 23 de Julho 2026

Ronaldo da Silva Lourenço
Secretário Municipal de Obras
Matricula: 13696

DESPACHO

**TERMO DE ADJUNTICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

PARA: NÚCLEO DE CONTRATOS
ENCAMINHA: TERMO ADITIVO DA
EMPRESA JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1723/2021
CONVITE: Nº05 /2021

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 57 § 4 o da lei n. 8.666 de 1993 e alterações posteriores, vêm **adjudicar e homologar** a Carta Convite Nº 05/2021, para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Para Suporte na Manutenção de Iluminação Pública, na qual foi feito o Termo Aditivo de Prazo e Valor à empresa: JH Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.348.698/0001-97, com valor total de R\$ 134.276,91(cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

A autorização do termo aditivo do presente Contrato é feita nos termos da Lei aplicada, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o cumprimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa deverá ficar obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo aditivo, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei, bem como a executar o objeto aditivado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste termo aditivo no Jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei aplicada.

Trajano de Moraes, 16 de Julho 2026.

Ronaldo da Silva Lourenço
Secretário Municipal de Obras
Matricula: 13696



APOSTILA Nº. 004/2026

Concede Enquadramento à Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº. 1075/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) Procurador Municipal **PEDRO MAIA DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula nº 4759, pela implementação no cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** que passa para o **NÍVEL V**, com vencimentos mensais de 40% de adicional por ascensão funcional.

Art. 2º - Esta Apostila retroagirá a 01 de junho de 2026, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 23 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

APOSTILA Nº. 005/2026

Concede Enquadramento à Professor Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º inciso III e parágrafo 1º e 2º bem como artigo 35 da Lei Municipal nº 615 de 13 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) professor(a) municipal **IRANI MACHADO RODRIGUES AZEVEDO**, matrícula nº 4542, na Classe A e no Nível 3, pela conclusão de curso de Pós Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, na área de Educação, em **EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**, com vencimentos mensais de 1.50 de adicional do piso base municipal.

Art. 2º - Esta Apostila retroagirá a 01 de janeiro de 2026, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 23 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

APOSTILA Nº. 006/2026

Concede Enquadramento à Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84º inciso IV, Estatuto dos Servidores Públicos criado pela Lei Municipal nº 983 de 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) **JAQUELINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARINO**, matrícula nº 4584, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS COM ENFASE EM SAÚDE**, com vencimentos mensais de 15% de adicional por conclusão de curso.

Art. 2º - Esta Apostila entrará em vigor em 01 de janeiro de 2027, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 23 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

APOSTILA Nº. 007/2026

Concede Enquadramento à Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84º inciso IV, Estatuto dos Servidores Públicos criado pela Lei Municipal nº 983 de 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) **CAMILA CAMPOS DE LIMA**, matrícula nº 4591, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS COM ENFASE EM SAÚDE**, com vencimentos mensais de 15% de adicional por conclusão de curso.

Art. 2º - Esta Apostila entrará em vigor em 01 de janeiro de 2027, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 23 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



APOSTILA Nº. 008/2026

Concede Enquadramento à Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84º inciso III, Estatuto dos Servidores Públicos criado pela Lei Municipal nº 983 de 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 4639, pela conclusão de Curso Superior de **TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL**, com vencimentos mensais de 10% de adicional por conclusão de curso.

Art. 2º - Esta Apostila entrará em vigor em 01 de janeiro de 2027, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 23 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

APOSTILA Nº. 009/2026

Concede Enquadramento à Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84º inciso III, Estatuto dos Servidores Públicos criado pela Lei Municipal nº 983 de 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) **WILLIAN CASTELANI ÁVILA**, matrícula nº 4640, pela conclusão de Curso Superior de **ENGENHARIA AMBIENTAL**, com vencimentos mensais de 10% de adicional por conclusão de curso.

Art. 2º - Esta Apostila entrará em vigor em 01 de janeiro de 2027, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 23 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

APOSTILA Nº. 010/2026

Concede Enquadramento à Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84º inciso III, Estatuto dos Servidores Públicos criado pela Lei Municipal nº 983 de 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) **GABRIELA DE OLIVEIRA KLEN DE SOUZA**, matrícula nº 4595, pela conclusão de Curso Superior de **TECNÓLOGO EM AGENTE COMUNITÁRIO**, com vencimentos mensais de 10% de adicional por conclusão de curso.

Art. 2º - Esta Apostila entrará em vigor em 01 de janeiro de 2027, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 23 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 271/2026

Exonera Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **MATHEUS VIEIRA MAGALHÃES**, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo **POL 04**, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



PORTARIA Nº. 272/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **MATHEUS VIEIRA MAGALHÃES**, no cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO**, Símbolo **DCA-17**, da Secretaria Chefe de Gabinete, com amparo na Lei Municipal nº.1.249 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 273/2026

Cria novo Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.089 de 01/10/2018, que altera a estrutura do Conselho de Administração de PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho de Administração da PREV-TRAJANO.

Membros Efetivos:

1. Matheus Vieira Magalhaes – Procurador Geral do Município
2. Gerson Gonçalves Neves Filho – Secretário M. Administração e Reestruturação
3. Álvaro Luiz de Almeida Bueno – Diretor-Presidente da PREV-TRAJANO
4. Marcelo Dias Pinheiro – Servidor Ativo do Poder Executivo
5. Jose Carlos Zago Cardoso – Servidor Ativo do Poder Executivo
6. Magno Dias Pinheiro – Servidor Ativ do Poder Legislativo
7. Gilmar Figueira Folly – Servidor Inativo

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 274/2026

Designa servidora para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Assessor Jurídico do Prefeito Sr. **MATHEUS VIEIRA MAGALHÃES**, para responder pela Procuradoria Geral do Município, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 275/2026

Designa servidor ao Prev-Trajano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Diretora das Divisões de Planejamento, controle e finanças, Sra. **RAQUEL CHAGAS BARNABE AZEVEDO**, para exercer suas funções junto ao PREV-TRAJANO.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 06 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de julho de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 37/2021**

1- PROCESSO Nº 1713/2021

2- CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: J H COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.348.698/0001-974

4- OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA
SUPORTE NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO

5- VALOR: R\$ 134.276,91 (cento e trinta e quatro
mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e um
centavos)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 16/07/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 84/2025**

1- PROCESSO Nº 3718/2026

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: META SOLUÇÕES IN
INFORMATIVA LTDA

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
ALIMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO,
GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAJANO DE MORAES E DO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

5-VALOR: R\$ 36.357,01 (TRINTA E SEIS MIL
TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E
UM CENTAVO)

6-PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7-ASSINATURA: 09/07/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: VERONICA
TOMAZ FAGUNDES, MAT 4178
